



COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255, HU-CFF - Bairro Cidade Universitária  
Rio de Janeiro-RJ, CEP 21941-913  
- <http://ch-ufjr.ebserh.gov.br>

**Ata - SEI nº 16/12 HUCFF/2025/SEGOV/SUPEG/CH-UFRJ-EBSERH**

Rio de Janeiro, *data da assinatura eletrônica.*

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 16 de dezembro de 2025, em reunião presencial no HUCFF, sala da SUPEG, das 8h30 às 11h25, com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).

**II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada, com registro da participação dos membros do Colegiado Executivo: Professor Amancio Paulino - Superintendente Geral (SUPEG); Professor Marcelo Land - Superintendente de Ensino e Pesquisa (SUPEP); Roberta Rodrigues Coelho - Superintendente Administrativo (SUPAD); ; Professor Marcos Freire - Superintendente Executivo 1 (SUPEX1/HUCFF); Professor Giuseppe Mario Carmine Pastura - Superintendente Executivo 2 (SUPEX 2-IPPMG); Dr Joffre Amim- Superintendente Executivo 3 (SUPEX 3 -ME); Dr Alberto Chebabo - Gerência de Atenção à Saúde 1(GAS/HUCFF) ; Márcia Cristina Bomfim- Gerência de Atenção à Saúde 2 (GAS 2-IPPMG); e Dra Penélope Saldanha Marinho - Gerência de Atenção à Saúde 3 (GAS/ME).

## PAUTAS

- Contrato com gestor municipal;
- Avaliação do mutirão;
- Visita do Vice-presidente;
- Programação inicial para 2026;
- Aprovação projeto CC (HUCFF); e
- Apresentação de proposta dos coordenadores técnicos das Unidades de Cuidado (médicos e multiprofissionais).

### **Contrato com gestor municipal**

O Superintendente de Ensino e Pesquisa, Marcelo Land, informou que o documento já foi assinado pela maioria dos superiores da Sede, restando apenas a assinatura da Fernanda Adães - SMS.

Na sequência, o Chefe do STCOR, Dr. Peixoto, foi convidado a prestar informações adicionais sobre o contrato, ocasião em que esclareceu que foi publicada recentemente portaria contendo o documento descritivo e os aspectos jurídicos, com aprovação em 08/12. Informou, ainda, que o acordo político de incorporação foi no valor de R\$ 58 milhões, por meio do PROSUS, montante que, somado ao contrato, totaliza R\$ 160 milhões.

### **Avaliação do mutirão.**

O Superintendente Executivo do HUCFF, Sr. Marcos Freire, informou que o saldo geral do mutirão foi positivo, tendo sido possível a realização de um número expressivo de procedimentos. Ao todo, foram realizados 583 procedimentos em 438 pacientes, sendo 150 regulados, 72 de livre demanda e 361 provenientes da fila interna. Destacou, ainda, a realização de cirurgias de grande relevância e complexidade. O documento detalhado encontra-se juntado ao respectivo processo SEI

A Gerente de Atenção à Saúde, Dra. Penélope Saldanha, informou que foram realizados 25 exames de ultrassonografia (USG), 2 laqueaduras e 9 procedimentos de inserção de Mirena/Implanon. Ressaltou que os atendimentos contaram com a participação de 9 residentes, que avaliaram positivamente o treinamento, tendo sido realizada simulação de inserção do Implanon em modelo anatômico. O documento detalhado encontra-se juntado ao respectivo processo SEI.

O Superintendente Executivo do IPPMG, Dr. Giuseppe Mario, informou que, no âmbito do mutirão, foram realizadas 8 cirurgias, 9 exames de ultrassonografia (USG), 11 eletroencefalogramas (EEG), 6 ecocardiogramas (ECO) e 7 consultas em otorrinolaringologia (ORL), registrando avaliação positiva quanto aos resultados alcançados.

## Visita do Vice-presidente

O Superintendente Executivo do HUCFF, Dr. Marcos Freire, informou que o Vice-Presidente solicitou sua impressão acerca do Hospital Universitário, ocasião em que destacou a mudança no nível de resistência das pessoas, a melhoria no fornecimento de insumos e materiais assistenciais, bem como o andamento das obras do Centro Cirúrgico.

## Programação inicial para 2026

O Superintendente Geral, Amancio Paulino, abriu o diálogo sobre o tema e destacou o Plano de Desenvolvimento Estratégico (PDE) como ponto primordial do CH/UFRJ, ressaltando que o referido plano cumpriu adequadamente o seu papel. Enfatizou a necessidade de uma discussão imediata acerca da condução dos modelos assistenciais.

Informou que, com a abertura dos leitos da unidade 9E e dos leitos de CTI, prevista para o mês de março, a capacidade média será de aproximadamente 300 leitos, considerando que, no momento, encontram-se ativos 279 leitos.

Ressaltou, ainda, que os hospitais do CH/UFRJ precisam definir um modelo de grupamentos médicos, em consonância com as unidades previstas no organograma, sendo a proposta iniciar essa definição no mês de janeiro.

Por fim, destacou a necessidade de definição da organização da assistência com os recursos humanos atualmente disponíveis, de modo que, com a abertura integral dos leitos previstos, seja apresentada uma proposta clara das ações que precisam ser iniciadas de forma imediata.

## Aprovação projeto CC (HUCFF)

O COLEX avaliou o projeto do Centro Cirúrgico (CC) e propôs as seguintes alterações:

- Sala 1 - retirada da parede e da sala de materiais da hemodinâmica, mantendo o ambiente totalmente integrado.
- Conforto da equipe - criação de um quarto destinado à equipe de anestesiologia.

**Deliberação:** Os membros do Colegiado Executivo deliberam, por unanimidade, pela aprovação do projeto do Centro Cirúrgico (CC), condicionada à realização das alterações propostas.

## Apresentação de proposta dos coordenadores técnicos das Unidades de Cuidado (médicos e multiprofissionais)

O COLEX revisou a Minuta das atribuições dos Coordenadores dos serviços médicos sob a **gestão da Gerência de Assistência à Saúde** (SEI 56579453) e propôs as seguintes alterações:

- Art.2º substituição da expressão Serviço Médico por Coordenação Médica.
- Art.3º substituição da expressão: 'junto ao corpo clínico do serviço médico a qual pertence' por 'junto à especialidade à qual pertence'.
- Art.6º supressão da palavra Serviços.
- Art.6º no item IX supressão da expressão: de forma imparcial.
- Inclusão no Art. 6º item XI da parte de ensino e residência.
- Inclusão no Art. 7º item III da carga horária de 8 horas.

O COLEX também revisou o Regimento das atribuições dos Coordenadores dos serviços de saúde sob a **gestão do Setor Multiprofissional** (SEI 56579404) e propôs as seguintes alterações:

- Substituição do termo *Regimento* por *Norma*, em todo o texto;
- Art.1º substituição do termo *Serviço* por *Área*;
- Art.4º supressão do termo *serviço*;
- Art.4º no item supressão do verbo *planejar* e da referência ao *Plano Diretor 2025-2028*, permanecendo apenas o termo *coordenar*;
- Art.4º no item II supressão do termo *psiquiatria*;
- Art.4º no item VII supressão da referência: *Plano Diretor 2025-2028*;
- Art.4º no item X supressão da expressão: *assim como do Projeto dia Q e PG Quali*;
- Art.4º exclusão do item XIV;
- Inclusão de dispositivo na Norma estabelecendo que, onde constar a expressão *responsável técnico*, o coordenador o substituirá nos casos de ausências e impedimentos.
- Art.7º substituição das siglas DGC e GAS por COLEX;

A versão final dos referidos documentos será elaborada pelo GAS1, Dr. Alberto Chebabo, tendo como relator o Superintendente Geral, Amancio Paulino.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Gabriela Macedo de Oliveira Vidal, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos participantes da reunião.

(assinado eletronicamente)

**Amancio Paulino de Carvalho**  
Superintendente Geral

**Marcelo Gerardin Poirot Land**  
Superintendente de Ensino e Pesquisa

**Roberta Rodrigues Coelho**  
Superintendente Administrativo

**Marcos Alpoim Freire**  
Superintendente-executivo 1 (HUCFF);

**Giuseppe Mario Carmine Pastura**  
Superintendente Executivo 2 (IPPMG)

**Joffre Amim Junior**  
Superintendente-executivo 3 (ME);



Documento assinado eletronicamente por **Amancio Paulino de Carvalho, Superintendente-Geral**, em 05/01/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Mario Carmine Pastura, Superintendente**, em 06/01/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alpoim Freire, Superintendente**, em 06/01/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Rodrigues Coelho, Superintendente**, em 06/01/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gerardin Poirot Land, Superintendente, Substituto(a)**, em 07/01/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Chebabo, Gerente**, em 07/01/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56579117** e o código CRC **A87873AC**.

**Referência:** Processo nº 23877.000957/2024-28 SEI nº 56579117